



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria
EDITAL Nº. 1665, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG, Professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 02 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2024, por intermédio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, torna público a presente Retificação do Edital 1167/2026, que estabelece **as normas para a reabertura das inscrições e a prorrogação dos prazos** de realização do processo seletivo simplificado destinado à **seleção de docentes para o curso de Pedreiro de Alvenaria**, no âmbito do Programa Acredita no Primeiro Passo, ofertado pelo IFNMG em parceria com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e a Convenção da Igreja de Deus (Conid) **na cidade de Montes Claros, no polo Village do Lago (IFNMG - Campus Montes Claros)**.

1. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

1.1. Ficam **reabertas as inscrições** para o processo seletivo, conforme período estabelecido no novo cronograma constante desta Retificação.

2. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

2.1. O **Quadro 5 – Cronograma**, constante do Edital nº 1167/2026, retificado pelo Edital 1441/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Quadro 5 – Cronograma

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA
1	Publicação do edital	27/07/2026
2	Recurso contra o edital	28/07/2026 a 29/07/2026
3	Resultado do recurso contra o edital	30/07/2026 a partir das 14h
4	Período de inscrições – reabertura	23 de setembro até às 23h59min do dia 5 de outubro de 2026
5	Resultado preliminar da análise documental	08/10/2026
6	Recurso contra o resultado preliminar	09/10/2026
7	Resultado após análise dos recursos e homologação do resultado final	14/10/2026
8	Convocação para entrega de documentos	15/10/2026
9	Entrega dos documentos	a partir de 15/10/2026
10	Previsão de Início das aulas	segunda quinzena de outubro

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 1167/2026 que não tenham sido expressamente modificadas por esta Retificação.

3.2. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Afonso Cota Silva, Diretor(a) do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância**, em 23/09/2026, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 23/09/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2723981** e o código CRC **FAC4C1E1**.
